



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.428 de 24 de Janeiro de 1978.

**Ementa: Dispõe sobre o aumento de vencimentos do Funcionalismo Municipal.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido um aumento de 30% aos Funcionários ativos e inativos do Município de Araripina.

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignada no orçamento para o exercício de 1.978.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor a partir do dia 1º de Fevereiro de 1.978.

**Art. 4** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 24 de Janeiro de 1978.